Ofício:__/2025
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Data: 13/08/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO e** justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADANIA BENEMÉRITA** ao Sr Magno Marçal Soares, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Autor do Projeto de decreto legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 508/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 17:16
Legislativo - PDL 16/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

"Concede título de CIDADADANIA BENEMÉRITA ao Sr. Magno Marçal Soares, *e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **Vereador MARCELINO DE JESUS DORNELAS** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, *título de CIDADADANIA BENEMÉRITA* ao Sr. Magno Marçal Soares, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução do presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 13 de agosto de 2025.

MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Autor do Projeto de decreto legislativo

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº___/2025

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede *título de CIDADANIA BENEMÉRITA* ao Sr Magno Marçal Soares,

Começou a trabalhar desde muito jovem, tendo trabalhado com seu tio Agnaldo em um bar tradicional da cidade de Manhuaçu, Bar do Figuim, já foi servente de pedreiro com seu pai, atuou como estoquista, vendedor, posteriormente ingressou no Sicoob como auxiliar administrativo, passando pelos setores de caixa, assistente administrativo, analista de crédito e por fim Supervisor, onde trabalhou por 11 anos até ingressar na administração pública municipal em 2021 na função de Secretário Municipal da Fazenda.

Possui graduação em Administração pela UNIFACIG (2012), especialização em MBA Executivo em Negócios pela Universidade Norte do Paraná (2015), graduação em Direito pela Doctum(2018) e especialização em Direito Notarial e Registral pela Universidade Candido Mendes(2020). Formação teológica no Seminário Bereano na Igreja Batista do Calvário.

Sua atuação marcada pela transparência, comprometimento e resultados, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de Manhuaçu. Sua visão de futuro é pautada na responsabilidade com o dinheiro público, na promoção de políticas que gerem benefícios reais para a população e na manutenção de uma gestão equilibrada e eficiente.

O legado do Sr. Magno Marçal Soares é marcado por fé inabalável, dedicação e contribuição inestimável para o crescimento social de sua comunidade, sendo digno de reconhecimento público desta **Honraria de Cidadania Benemérita.**

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, 13 de agosto de 2025.

MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Autor do Projeto de decreto legislativo